



**MUNICÍPIO DE PORTÃO**

**RECOMPOSIÇÃO DE  
PASSEIOS PÚBLICOS**

(Diversas ruas)

Portão, Junho de 2019



MUNICÍPIO DE PORTÃO  
Centro Administrativo Arthur Pedro Muller

## **Caderno de Especificações Técnicas**

---

RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO  
(DIVERSAS RUAS)

---

OBRA/ÁREA: **RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO**

Diversas Ruas

DATA: **PORTÃO, RIO GRANDE DO SUL, JUNHO DE 2019.**



MUNICÍPIO DE PORTÃO  
Centro Administrativo Arthur Pedro Muller

## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1. OBJETIVO:

A presente especificação tem por objetivo estabelecer os critérios para a execução das obras relativas à pavimentação de passeios públicos, realinhamentos e colocações de meios-fios de concreto em várias ruas neste município, bem como especificar os materiais a serem utilizados. Ficará a cargo da contratante apenas o fornecimento de materiais e destinação final de resíduos.

### 2. GENERALIDADES:

2.1 - Todas as modificações de projeto ou troca de materiais especificados deverão ser solicitadas à Assessoria de Planejamento através da fiscalização desta Prefeitura, com antecedência necessária para sua avaliação.

2.2 - Na eventual omissão de discriminação específica de um material ou serviço, deverá ser entendido como de primeira qualidade e primeiro uso.

2.3 - Estas especificações e o projeto que acompanha, fazem parte integrante do contrato.

### 3. OBRIGAÇÕES DA CONSTRUTORA:

3.1 - Serão de responsabilidade da empresa contratada para construção, todas as providências relativas aos encargos sociais.

3.2 - Não será permitida a subempreitada total ou parcial dos serviços, salvo em situações indicadas nesta especificação ou previamente consultadas e acordadas com a fiscalização desta Prefeitura.

3.3 - O construtor obriga-se a executar as obras de acordo com as especificações técnicas Municipal, prestando toda a assistência técnica e administrativa a fim de que os trabalhos sejam desenvolvidos com a máxima perfeição e mínimo de desperdício.

3.4 - Serão de responsabilidade do construtor as seguintes providências:

- Aliciamento de mão-de-obra inerente aos serviços a executar;



MUNICÍPIO DE PORTÃO  
Centro Administrativo Arthur Pedro Muller

- Equipamentos mecânicos e ferramentais necessários
- Cavaletes de sinalização de obras, interrupção de trânsito e proteção ao pedestre.

3.5 - A obra deverá ser devidamente sinalizada para proteção dos operários e transeuntes.

3.6 - A obra deverá permanecer limpa, devendo os entulhos e restos de obra ser depositados em montes na sarjeta para facilitar o seu recolhimento.

#### **4. SERVIÇOS PRELIMINARES E LOCAÇÃO DA OBRA.**

4.1 – A SEMPOV, emitirá ordem de serviço com endereço do local dos serviços.

4.2 – Se no local dos serviços o passeio for pavimentado, o pavimento deverá ser removido para reaproveitamento.

4.3 - A locação da obra bem como as referências de níveis, será fornecida pela equipe de topografia do Município, ficando sob responsabilidade da empresa construtora a manutenção destas locações.

#### **5. PASSEIOS COM PEDRAS DE BASALTO REGULARES OU IRREGULARES**

As pedras de basalto serão assentadas sobre argamassa de cimento e areia na proporção 1:6 e espessura variável entre 4 a 6cm. Após a definição dos caimentos e panos, sobre o aterro devidamente compactado, será lançada uma camada de 3cm de brita nº 1 e, sobre esta brita a argamassa de cimento e areia para assentamento do basalto. As juntas terão dimensões uniformes conforme a calçada existente, as pedras irregulares serão devidamente escantilhadas e todas as arestas formarão desenhos apresentando distribuição e conjuntos uniformes. Deve-se evitar a colocação de pedras grandes. O acesso de pessoas deve ser evitado até a perfeita cura das argamassas. No teste de régua, a flecha existente não poderá ser superior a 3 mm. Os passeios terão em sua rampa lateral declividade máxima de 3% e mínima de 2%.

Nas áreas pré-determinadas, destinadas ao plantio de árvores, os retângulos determinados pela fiscalização, deverão ser protegidos com meio-fio jardim para evitar a erosão e conseqüentes recalques.



MUNICÍPIO DE PORTÃO  
Centro Administrativo Arthur Pedro Muller

O espelho dos meios-fios na linha de sarjeta terá altura mínima de 15cm e máximo de 20cm, onde se fizer necessário os meios-fios deverão ser preenchidos com argamassa de cimento e areia na proporção 1:3, obedecendo perfeito alinhamento e acabamento desempenado com aresta arredondada.

As regularizações da cancha e possíveis rebaixamentos de meios-fios em garagens ou acesso para deficientes físicos serão de responsabilidade da empresa prestadora de serviços.

## **6. PASSEIOS COM LADRILHOS HIDRÁULICOS**

Os ladrilhos hidráulicos deverão ser idênticos aos existentes no passeio em que for efetuada a obra e, serão assentados sobre argamassa de cimento e areia na proporção 1:6 e espessura de 4cm. Após a definição dos caimentos e panos, sobre o aterro devidamente compactado, será lançada uma camada de 5cm de brita nº 1, também compactada, e, sobre esta brita a argamassa de cimento e areia para assentamento do ladrilho. As juntas terão dimensões uniformes seguindo o padrão da calçada existente.

O acesso de pessoas deve ser evitado até a perfeita cura das argamassas. No teste de régua, a flecha existente não poderá ser superior a 3mm. Os passeios terão em sua rampa lateral declividade máxima de 3% e mínima de 2%.

Nas áreas pré-determinadas, destinadas ao plantio de árvores, os retângulos determinados pela fiscalização, deverão ser protegidos com meio-fio jardim para evitar a erosão e conseqüentes recalques.

O espelho dos meios-fios na linha de sarjeta terá altura mínima de 15cm e máximo de 20cm, onde se fizer necessário os meios-fios deverão ser preenchidos com argamassa de cimento e areia na proporção 1:3, obedecendo perfeito alinhamento e acabamento desempenado com aresta arredondada.

As regularizações da cancha e possíveis rebaixamentos de meios-fios em garagens ou acesso para deficientes físicos serão de responsabilidade da empresa prestadora de serviços.

## **7. PASSEIO DE CONCRETO**

### **7.1 - Procedimentos:**

- Regularização e compactação do solo, considerando a altura final do piso.
- Colchão de brita nº 1 devidamente regularizado com espessura de 5cm.
- Definição dos módulos com largura de no máximo 2,00m.



MUNICÍPIO DE PORTÃO  
Centro Administrativo Arthur Pedro Muller

Os módulos serão definidos, transversalmente ao passeio, com régua de madeira 2,5 x 5cm devidamente alinhadas.

A concretagem dos módulos será alternada, de maneira que os módulos já concretados sirvam de molde para os próximos e assim consecutivamente.

Após a concretagem dos primeiros módulos as régua de madeira serão removidas e as bordas dos módulos serão pintadas com tinta cal para facilitar a dilatação, estes módulos servirão de gabarito para a próxima concretagem.

- O concreto a ser utilizado terá a resistência de 20MPa e uma espessura de, 8cm, devidamente vibrado, reguado e desempenado.
- Quando em condições ideais de cura o piso deverá ser devidamente molhado.

Até a cura do concreto, deveser impedido o acesso de pessoas sobre o passeio. Durante a execução, colocar-se-á uma régua de 3,00m de comprimento sobre a superfície dos módulos, não devendo existir flecha, entre estes e a régua, maior do que 3mm em qualquer posição.

Os passeios terão em sua rampa lateral declividade máxima de 3% e mínima de 2%.

Nas áreas, pré determinadas pela fiscalização, destinadas ao plantio de árvores, os retângulos, deverão ser definidos, com meios-fios de floreira, padrão da prefeitura, para evitar a erosão e conseqüentes recalques.

Quando a pavimentação não tiver continuidade e ficar isolada, o acabamento será com meios fios tipo floreira.

A regularização da cancha e possíveis rebaixamentos de meios-fios em garagens ou acesso para portadores de necessidades especiais serão de responsabilidade da empresa prestadora de serviços.

O espelho dos meios-fios na linha de sarjeta terá altura mínima de 15cm e máximo de 20cm, onde se fizer necessário os meios-fios deverão ser preenchidos com argamassa de cimento e areia na proporção 1:3, obedecendo perfeito alinhamento e acabamento desempenado com aresta arredondada.

## 8. PASSEIOS COM BLOCOS DE CONCRETO

8.1 - **Tipo de pavimento** = Blocos de concreto intertravados 20 MPa, 6 x 10 x 20cm, tipo Holandês, ou Unistein.

### 8.1.1 - **Limpeza da área a ser pavimentada, compreendendo:**

- a) remoção de toda vegetação, lixo ou entulhos,
- b) escavação onde se fizer necessário,
- c) remoção do material impróprio,



MUNICÍPIO DE PORTÃO  
Centro Administrativo Arthur Pedro Muller

- d) aterro devidamente compactado, onde se fizer necessário.

**8.1.2 – Definição de alturas:**

- a) espelho do meio fio = 15cm
- b) declividade transversal = 2%
- c) declividade longitudinal = a mesma do meio fio
- d) espessura de pó de pedra ou saibro de boa qualidade 4cm

**8.1.3 - Meios-fios de concreto:**

- a) Realinhamentos onde necessário definidos pela fiscalização.
- b) Rebaixamento em entradas de garagens, e acessos especiais, definidos pela fiscalização.
- c) Meios fios tipo jardim serão utilizados para execução de canteiros de proteção de árvores.

**8.1.4 - Assentamento:**

Após a regularização do terreno, devidamente compactado, será executada a pavimentação, compreendendo:

- a. Base de brita graduada, com 10cm de espessura, devidamente compactada, nos locais de acesso de veículos.
- b. Colchão de pó de pedra ou saibro de boa qualidade com no mínimo 4cm de espessura
- c. Assentamento dos blocos tipo escama, ou conforme orientação da fiscalização.
- d. Rejuntamento com areia fina de lagoa
- e. Compactação com placa vibratória 200
- f. Varrição e remoção da areia em excesso.
- g. Quando o acabamento do pavimento, de encontro a linha de muros, for menor que 5cm, deverá ser executado rejunte, com argamassa de cimento e areia média traço 1:3, devidamente feltrado .

**8.1.5 - Maquinários, Ferramentais e sinalizações:**

- a) A obra deverá ser devidamente sinalizada, para orientar transeuntes e veículos evitando acidentes.



MUNICÍPIO DE PORTÃO  
Centro Administrativo Arthur Pedro Muller

b) Todos os maquinários e ferramentais, necessários, para a execução das obras, serão de responsabilidade da empresa contratada.

## **9. PASSEIOS COM LAGES DE GRÊS**

As Lajes de grês serão assentadas sobre colchão pó de pedra ou saibro de boa qualidade. Após a definição dos caimentos e panos, sobre o aterro devidamente regularizado e compactado, será lançado uma camada, de pó de pedra ou saibro, com aproximadamente 4cm de espessura, sobre esta, serão assentadas as Lajes, as quais deverão ser acomodadas com sua totalidade apoiada ao colchão para evitar vazios e obter o alinhamento indicado. As juntas terão dimensões de 3 a 4cm e serão preenchidas com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:3, esta argamassa de rejunte deverá ser desempenada e feltrada; para a definição do alinhamento das lajes as juntas serão frizadas observando as juntas transversais contínuas e longitudinais descontínuas. Até a cura da argamassa de rejuntamento, deverá ser impedido o acesso de pessoas sobre as lajes. Durante a execução, colocar-se-á uma régua de 3,00m de comprimento sobre a superfície das lajes, não devendo existir flecha, entre esta e a régua, maior do que 3mm em qualquer posição. Os passeios terão em sua rampa lateral, declividade máxima de 3% e mínima de 2%.

Nas áreas pré determinadas, destinadas ao plantio de árvores, os retângulos indicados pela fiscalização, deverão ser protegidos, com meio fio de jardim, para evitar a erosão e conseqüentes recalques.

A regularização da cancha e possíveis rebaixamentos de meios-fios em garagens ou acesso para portadores de necessidade especiais, PNE, será de responsabilidade da empresa prestadora de serviços.

O espelho dos meios-fios na linha de sarjeta terá altura mínima de 15cm e máximo de 20cm, onde se fizer necessário os meios-fios deverão ser preenchidos com argamassa de cimento e areia na proporção 1:3, obedecendo perfeito alinhamento e acabamento desempenado com aresta arredondada.

Obs.: Por tratar-se de pedras artesanais, as lajes de grês, antes de sua colocação, deverão ser classificadas por tamanho, para obtermos faixas regulares no assentamento.

## **10. ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DE CONCRETO.**

Os meios-fios de concreto 0,12 x 0,15 x 0,30 x 1,00m com aresta de alinhamento arredondada, fornecidos pela empresa contratada, serão assentes sobre base devidamente compactada, de modo a obedecer aos pontos de nivelamentos e alinhamentos fornecidos pelo órgão técnico desta Prefeitura. Nos locais pré-determinados, destinados ao acesso de veículos ou deficientes físicos, os meios-fios serão rebaixados, sendo a concordância de níveis feita com meio-fio





MUNICÍPIO DE PORTÃO  
Centro Administrativo Arthur Pedro Muller

inclinado; observar as localizações das bocas-de-lobos que terão meios-fios vazados. À medida que as peças forem assentadas e alinhadas, deverá ser colocado o material de encosto (aterro), em camadas de 0,15m por 1,00m de largura, até atingir a altura do meio-fio, devidamente apiloadas com soquetes manuais, de modo a não desalinhar as peças.

## **11. REALINHAMENTO DE MEIOS-FIOS (existentes)**

10.1 - Nas ruas com meios-fios existentes, onde ser fizer necessário os mesmos deverão ser realinhados, conforme especificado abaixo.

a - Escavar o entorno dos mesmos, remover as pedras de calçamento;

b - Remover os meios-fios;

c - Nivelar e apiloar a base;

d - Assentar os meios-fios, com o mesmo critério de assentamento do item 10.1 desta especificação técnica;

e – As pedras de calçamento removidas deverão ser recolocadas, de modo a definir o sargeteamento.

## **12. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

12.1 - Os serviços serão medidos, conforme as grandezas físicas, correspondentes aos itens da planilha de orçamento;

12.2 - Inicialmente, somente serão pagas as quantidades previstas na planilha de orçamento. Caso se faça necessário, a complementação de algum serviço através de aditivo, este, somente será pago no final da obra.

12.3 - A solicitação para medição dos serviços deverá ser feita com antecedência mínima de 48 horas, para que a topografia/fiscalização possa efetuar as medições e vistorias necessárias. Na ocasião da medição dos serviços a empresa contratada deverá ter representante legal para acompanhar a medição da topografia do município.

12.4 - Após conferência e aceitação da medição, por parte da empresa contratada, o setor de topografia/fiscalização emitirá a planilha de medição, para somente depois ser emitida a nota fiscal/fatura, que será entregue à fiscalização para conferência e emissão de laudo técnico de liberação de pagamento dos serviços medidos.



MUNICÍPIO DE PORTÃO  
Centro Administrativo Arthur Pedro Muller

12.5 - No momento da medição/fiscalização, caso haja algum serviço que esteja em desacordo com os projetos e especificações técnicas, estes não serão medidos, devendo a empresa contratada providenciar imediatamente a sua correção; somente na próxima medição estes serviços serão pagos.

### **13. LIMPEZA**

A obra será entregue perfeitamente limpa e livre de entulhos ou restos de materiais. A empresa deve amontoar os entulhos e a destinação final dos entulhos ficará a cargo da contratada.

### **14. VERIFICAÇÃO FINAL**

14.1 - A empresa executante, após a conclusão dos serviços, deverá solicitar a vistoria final para a entrega definitiva da obra e será liberado o termo de recebimento provisório da obra.

14.2 - Até 90 (dias) após a liberação provisória da obra (item 14.1), qualquer problema relativo a qualidade dos serviços, será de inteira responsabilidade da empresa contratada a correção destes sem ônus para o Município. Após este prazo, será fornecido o Laudo Técnico de Entrega Definitiva da obra.

Portão, 11 de junho de 2019.



**MUNICÍPIO DE PORTÃO-RS**  
**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Obra: Recomposição de passeios públicos

Endereço: Diversas Ruas, Portão-RS

Item	Ref.	Código	Discriminação	Un.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
<b>1.</b>	<b>SERVIÇOS (PASSEIO PÚBLICO)</b>						
1.1	COTAÇÃO	MERCADO	Reposição de calçada de basalto irregular do passeio público assentado com argamassa	m <sup>2</sup>	1500,00	R\$ 38,51	R\$ 57.765,00
1.2	COTAÇÃO	MERCADO	Reposição de calçada de basalto regular do passeio público assentado com argamassa	m <sup>2</sup>	100,00	R\$ 26,48	R\$ 2.648,00
1.3	COTAÇÃO	MERCADO	Reposição de ladrilho hidráulico (placas cimento) no passeio público assentado com argamassa	m <sup>2</sup>	50,00	R\$ 19,26	R\$ 963,00
1.4	COTAÇÃO	MERCADO	Passeio em cimento alisado - 3cm, sobre lastro de brita 5cm	m <sup>2</sup>	200,00	R\$ 22,87	R\$ 4.574,00
1.5	COTAÇÃO	MERCADO	Reposição de blocos de concreto intertravados no passeio público	m <sup>2</sup>	1600,00	R\$ 18,05	R\$ 28.880,00
1.6	COTAÇÃO	MERCADO	Reposição de calçada de pedra-grês 5x45x90cm no passeio público com lastro de pó de brita	m <sup>2</sup>	100,00	R\$ 21,66	R\$ 2.166,00
1.7	COTAÇÃO	MERCADO	Remoção de guia (meio-fio)	m	100,00	R\$ 6,02	R\$ 602,00
1.8	COTAÇÃO	MERCADO	Realinhamento guia de meio-fio	m	100,00	R\$ 6,02	R\$ 602,00
1.9	COTAÇÃO	MERCADO	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF_06/2016	m	100,00	R\$ 16,85	R\$ 1.685,00
<b>TOTAL ITEM 1. - SERVIÇOS (PASSEIO PÚBLICO)</b>							<b>R\$ 99.885,00</b>
<b>VALOR TOTAL ORÇAMENTO</b>							<b>R\$ 99.885,00</b>

\* BDI Não Desonerado: 20,35%

\* Referência Cotação/Mercado

Portão, 11 de junho de 2019.

Arq. Aneli Barcelos  
CAU: A 57.942-4



**MUNICÍPIO DE PORTÃO-RS**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Obra: Recomposição de passeios públicos

Endereço: Diversas Ruas, Portão-RS

**1. SERVIÇOS (PASSEIO PÚBLICO)**

1.1	Reposição de calçada de basalto irregular do passeio público assentado com argamassa	1500,00 m <sup>2</sup>
1.2	Reposição de calçada de basalto regular do passeio público assentado com argamassa	100,00 m <sup>2</sup>
1.3	Reposição de ladrilho hidráulico (placas cimento) no passeio público assentado com argamassa	50,00 m <sup>2</sup>
1.4	Passeio em cimento alisado - 3cm, sobre lastro de brita 5cm	200,00 m <sup>2</sup>
1.5	Reposição de blocos de concreto intertravados no passeio público	1600,00 m <sup>2</sup>
1.6	Reposição de calçada de pedra-grês 5x45x90cm no passeio público com lastro de pó de brita	100,00 m <sup>2</sup>
1.7	Remoção de guia (meio-fio)	100,00 m
1.8	Realinhamento guia de meio-fio	100,00 m
1.9	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado	100,00 m

Portão, 11 de junho de 2019.

---

Arq. Aneli Barcelos  
CAU: A 57.942-4



MUNICÍPIO DE PORTÃO-RS

**CRONOGRAMA**

Obra: Recomposição de passeios públicos

Endereço: Diversas Ruas, Portão-RS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	PRAZO			TOTAL
			1º Mês	2º Mês	3º Mês	
1.	SERVIÇOS (PASSEIO PÚBLICO)	R\$ 99.885,00	40% R\$ 39.954,00	30% R\$ 29.965,50	30% R\$ 29.965,50	100% R\$ 99.885,00
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>		<b>R\$ 99.885,00</b>				<b>R\$ 99.885,00</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO PERIÓDICA</b>		%	40,00%	30,00%	30,00%	<b>R\$ 99.885,00</b>
		SIMPLES	R\$ 39.954,00	R\$ 29.965,50	R\$ 29.965,50	
		%	40,00%	70,00%	100,00%	
		ACUMULADO	R\$ 39.954,00	R\$ 69.919,50	R\$ 99.885,00	

\* Referência Cotação/Mercado

Portão, 11 de junho de 2019.

---

Arq. Aneli Barcelos

CAU: A 57.942-4



**MUNICÍPIO DE PORTÃO-RS**

**PREÇOS**

Obra: Recomposição de passeios públicos

Endereço: Diversas Ruas, Portão-RS

Item	Ref.	Código	Discriminação	Valor	BDI	Preço Final
<b>1.</b>	<b>SERVIÇOS (PASSEIO PÚBLICO)</b>					
1.1	COTAÇÃO	MERCADO	Reposição de calçada de basalto irregular do passeio público assentado com argamassa	R\$ 32,00	20,35%	R\$ 38,51
1.2	COTAÇÃO	MERCADO	Reposição de calçada de basalto regular do passeio público assentado com argamassa	R\$ 22,00	20,35%	R\$ 26,48
1.3	COTAÇÃO	MERCADO	Reposição de ladrilho hidráulico (placas cimento) no passeio público assentado com argamassa	R\$ 16,00	20,35%	R\$ 19,26
1.4	COTAÇÃO	MERCADO	Passeio em cimento alisado - 3cm, sobre lastro de brita 5cm	R\$ 19,00	20,35%	R\$ 22,87
1.5	COTAÇÃO	MERCADO	Reposição de blocos de concreto intertravados no passeio público	R\$ 15,00	20,35%	R\$ 18,05
1.6	COTAÇÃO	MERCADO	Reposição de calçada de pedra-grês 5x45x90cm no passeio público com lastro de pó de brita	R\$ 18,00	20,35%	R\$ 21,66
1.7	COTAÇÃO	MERCADO	Remoção de guia (meio-fio)	R\$ 5,00	20,35%	R\$ 6,02
1.8	COTAÇÃO	MERCADO	Realinhamento guia de meio-fio	R\$ 5,00	20,35%	R\$ 6,02
1.9	COTAÇÃO	MERCADO	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF_06/2016	R\$ 14,00	20,35%	R\$ 16,85

\* BDI Não Deson 20,35%

\* Referência Cotação/Mercado

Portão, 11 de junho de 2019.

Arq. Aneli Barcelos

CAU: A 57.942-4

## COTAÇÕES

Item	Discriminação	Un.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit. FINAL
1.			BOMBARDELI	IRMASCHEL	DGP	MEDIANA
1.1	Reposição de calçada de basalto irregular do passeio público assentado com argamassa	m <sup>2</sup>	R\$ 28,00	R\$ 32,00	R\$ 32,00	R\$ 32,00
1.2	Reposição de calçada de basalto regular do passeio público assentado com argamassa	m <sup>2</sup>	R\$ 22,00	R\$ 28,00	R\$ 18,00	R\$ 22,00
1.3	Reposição de ladrilho hidráulico (placas cimento) no passeio público assentado com argamassa	m <sup>2</sup>	R\$ 26,00	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 16,00
1.4	Passeio em cimento alisado - 3cm, sobre lastro de brita 5cm	m <sup>2</sup>	R\$ 19,00	R\$ 18,00	R\$ 23,00	R\$ 19,00
1.5	Reposição de blocos de concreto intertravados no passeio público	m <sup>2</sup>	R\$ 15,00	R\$ 6,05	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1.6	Reposição de calçada de pedra-grês 5x45x90cm no passeio público com lastro de pó de brita	m <sup>2</sup>	R\$ 15,00	R\$ 19,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00
1.7	Remoção de guia (meio-fio)	m	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 4,00	R\$ 5,00
1.8	Realinhamento guia de meio-fio	m	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 7,00	R\$ 5,00
1.9	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). AF_06/2016	m	R\$ 8,00	R\$ 14,00	R\$ 18,00	R\$ 14,00

## Declaração

A Prefeitura Municipal de Portão declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Serviços Urbanos (Passeio Público)", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 20,35 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos Sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2,5%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos Sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA:		1 - Construção de Edifícios
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	3,20 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,80 %
R	RISCO	0,97 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	0,65 %
L	LUCRO	6,91 %
I	IMPOSTOS	6,15 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	2,50 %
	CPRB	0,00 %
Fórmula do BDI		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
BDI Resultante		
BDI Resultante		20,35 %

De acordo com o Acórdão  
2622/2013-TCU.

Portão-RS, 11 de junho de 2019

Aneli Barcelos - Responsável Técnico

CAU nº 457.942-4

José Renato das Chagas  
Prefeito Municipal

José Renato das Chagas - Prefeito

CPF nº 285.212.500-53





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	% HORISTA	% MENSALISTA
<b>GRUPO A</b>			
A.1	INSS	20,00%	20,00%
A.2	SESI	1,50%	1,50%
A.3	SENAI	1,00%	1,00%
A.4	INCRA	0,20%	0,20%
A.5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A.6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A.7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00%	3,00%
A.8	FGTS	8,00%	8,00%
A.9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	<b>Total dos Encargos Sociais Básicos</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>			
B.1	Repouso Semanal Remunerado	17,94%	Não incide
B.2	Feridos	4,25%	Não incide
B.3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,71%
B.4	13º Salário	10,81%	8,33%
B.5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B.6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B.7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide
B.8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B.9	Férias Gozadas	8,11%	6,25%
B.10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
B	<b>Total dos Encargos Sociais que recebem as incidências de A</b>	<b>44,49%</b>	<b>16,02%</b>
<b>GRUPO C</b>			
C.1	Aviso Prévio Indenizado	4,72%	3,64%
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C.3	Férias Indenizadas	4,77%	3,67%
C.4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,58%	3,53%
C.5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%
C	<b>Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A</b>	<b>14,58%</b>	<b>11,24%</b>
<b>GRUPO D</b>			
D.1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,37%	5,90%
D.2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,32%
D	<b>Total dos Encargos Sociais Complementares</b>	<b>16,79%</b>	<b>6,22%</b>
<b>GRUPO E</b>			
E.1		0,00%	0,00%
E	<b>Total dos Encargos Sociais Complementares</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>PROCENTAGEM TOTAL</b>		<b>112,66%</b>	<b>70,28%</b>

SINAPI - Composição de Encargos Sociais - vigência a Partir de Outubro/2018  
Portão, 11 de junho de 2019

Resp. Técnico: Arq. Aneli Barcelos - CAU A57.942-4

José Renato das Chagas  
Prefeito Municipal

Prefeito José Renato das Chagas - CPF 285.212.500-53